



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 660 - Maio/2025
Portaria - Nº 16/2025
(PRAEC/UFPI)

Teresina, 26 de maio de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 16 / 2025 - PRAEC (11.00.20)

Nº do Protocolo: 23111.025487/2025-17

Teresina-PI, 20 de Maio de 2025

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1755, de 21 de novembro de 2024 e considerando o disposto no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2025 - COSEB-PRAEC

RESOLVE:

Art.1º Constituir Grupo de Trabalho para iniciar a construção das políticas institucionais de saúde mental e cuidados, no âmbito da Universidade Federal do Piauí.

Art.2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores(as):

Amanda Fernanda Damasceno Saraiva de Sousa, SIAPE: 1165486 Cargo: Psicóloga, Lotação: NAE/ BOM JESUS

Ana Maria Batista Correia, SIAPE: 2090513, Cargo: Psicóloga, Lotação: Coordenadoria de Saúde, Esportes e Bem-Estar (COSEB)

Anderson Cloves Moyses Oliveira, SIAPE: 1443759 Cargo: Psicólogo, Lotação: Coordenadoria de Saúde, Esportes e Bem-Estar (COSEB)

Carlos Eduardo Gonçalves Leal, SIAPE: 1638151 Cargo: Psicólogo, Lotação: Coordenadoria de Saúde, Esportes e Bem-Estar (COSEB)

Izabelly Maria Costa Abreu, SIAPE: 2089991 Cargo: Psicóloga, Lotação: Coordenadoria de Saúde, Esportes e Bem-Estar (COSEB)

Kleyson Matos Silva, SIAPE: 2091325 Cargo: Psicólogo, Lotação: Coordenadoria de Saúde, Esportes e Bem-Estar (COSEB)

Art.3º O Grupo de trabalho deverá, após 60 dias da publicação desta portaria, enviar relatório à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, com os achados e providências adotadas para o início da construção da política referenciada no art . 1º.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 16:30)
EMIDIO MARQUES DE MATOS NETO
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2340544

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0334a61f7d**